



ÁGUA DE IVOTI
O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PCE Nº 04/2026

Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade atender à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de **Pedreiro e Servente de Pedreiro**.

1.2 A contratação proposta atende ao interesse público, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva, bem como a execução de obras de pequeno porte nas estruturas dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, é essencial para garantir a continuidade, a segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados à população do Município de Ivoti.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A Autarquia Água de Ivoti ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Dessa forma, a presente contratação será conduzida em conformidade com os trâmites legais aplicáveis e com base nas necessidades operacionais identificadas pelas áreas técnicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços possuem natureza comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Além dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, a empresa deverá apresentar:



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

a) Declaração de disponibilidade de pessoal capacitado, ferramentas e equipamentos necessários para execução das atividades previstas no Termo de Referência, bem como disponibilidade para execução dos serviços em horários extraordinários, sábados, domingos e feriados;

b) Atestado(s) de qualificação técnica, compatível(is) com o objeto da contratação, emitido(s) por órgãos públicos ou privados de reconhecida idoneidade;

3.4 A empresa contratada deverá atuar em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

3.5 Fica vedada a subcontratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa dos quantitativos foi realizada com base no histórico de demandas operacionais da Autarquia, considerando manutenções corretivas, preventivas e execução de obras de pequeno porte nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4.2 Para a contratação pretendida, estimam-se os seguintes quantitativos anuais:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	PEDREIRO	H	2600
2	SERVENTE DE PEDREIRO	H	4000

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é recomendada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pedreiro.

5.2. Considera-se tecnicamente adequada e economicamente viável a contratação de prestadores de serviços especializados, cuja experiência e qualificação profissional possam assegurar a efetiva realização dos serviços.

5.3. A seguir, apresenta-se a indicação de potenciais prestadores de serviços identificados durante a pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP):



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Fornecedor	CNPJ	Órgão	Processo licitatório
Sadeco Construtora Ltda	5.408.078/0001-88	Município de Lindolfo Collor	PCE 49/2025
Alpha Vision Serviço De Monitoramento Ltda	34.486.397/0001-46	Município de São José do Inhacorá	PRI 35/2025 – Termo de credenciamento 14/2025.
Jardinagem Limpado Ltda	08.313.851/0001-04	Município de Salvador do Sul	PCE 45/2025 - ARP 45/2025

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a natureza comum dos serviços a serem contratados e a necessidade de atendimento ágil e contínuo nas instalações elétricas dos poços e da sede da Autarquia, realizou-se pesquisa direta com fornecedores da região. Essa opção se justifica tanto pela urgência e proximidade exigidas para intervenções elétricas, especialmente em situações emergenciais, quanto pelo fato de que esse tipo de serviço não é contemplado de forma padronizada em bases de dados unificadas de preços. Assim, a pesquisa direta com empresas locais combinada a pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com filtro estadual mostrou-se o meio mais adequado para obter valores compatíveis com a realidade regional e garantir a efetividade e celeridade da contratação.

6.2. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 273.520,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais), tendo como base de dados aquelas apontadas no item 6.1.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente de pedreiro, a serem executados de forma contínua, sob demanda da Autarquia Água de Ivoti, destinados à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, adequações e pequenas intervenções em obras civis relacionadas às estruturas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

7.2 Os serviços compreendem, de forma geral, atividades de construção, reparo, recomposição e manutenção de elementos de alvenaria, concreto e demais estruturas civis, incluindo, entre outros, serviços de assentamento de tijolos e blocos, execução de reboco, contrapiso, concretagem, reparos estruturais simples, recomposição de



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

calçadas e pisos, abertura e fechamento de valas, preparação de argamassas, apoio às atividades de manutenção civil e demais serviços correlatos necessários ao adequado funcionamento das unidades operacionais da Autarquia.

7.3 A execução dos serviços ocorrerá **conforme demanda da Autarquia**, em diferentes locais vinculados às suas atividades operacionais, tais como poços, reservatórios, estações de tratamento, redes de abastecimento, redes de esgotamento sanitário, bem como em outras estruturas e instalações sob sua responsabilidade.

7.4 A contratação compreende **exclusivamente o fornecimento de mão de obra**, cabendo à contratada disponibilizar profissionais qualificados para a execução das atividades, observando as normas técnicas aplicáveis, as condições estabelecidas no Termo de Referência e as orientações da fiscalização da Autarquia.

7.5. Espera-se, portanto, que a empresa contratada ofereça um serviço especializado, planejado e executado com foco na qualidade técnica dos reparos, segurança operacional e estrito cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disso, a divisão do objeto não se mostra viável, em razão da natureza integrada e complementar dos serviços a serem executados. As atividades de pedreiro e servente de pedreiro são interdependentes e normalmente realizadas de forma simultânea no mesmo local de trabalho, sendo o servente responsável pelo apoio operacional necessário à execução das atividades do pedreiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa assegurar maior eficiência e agilidade na execução de serviços de manutenção e pequenas intervenções em estruturas civis vinculadas aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti.

9.2. Com a disponibilização de mão de obra especializada, pretende-se garantir a adequada conservação das instalações e estruturas operacionais da Autarquia,



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

possibilitando a realização tempestiva de reparos, adequações e melhorias necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas.

9.3. Espera-se, ainda, reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção, evitar a deterioração das estruturas físicas, assegurar melhores condições de operação das unidades e contribuir para a continuidade, segurança e qualidade dos serviços públicos de saneamento prestados à população.

9.4. Além disso, a contratação busca proporcionar maior eficiência administrativa, mediante a disponibilização de equipe apta a atender às demandas de forma organizada e conforme as orientações da fiscalização da Autarquia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 Quanto à gestão e fiscalização de contratos, em 30/07/2025 foi realizada uma capacitação na sede da Autarquia pela empresa Gestão A+ Desenvolvimento Ltda., de modo que não será necessária outra providência semelhante antes da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto Ambiental Potencial	Medida de Mitigação
Geração de resíduos da construção civil (restos de argamassa, concreto, tijolos, embalagens de materiais).	Realizar a separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, encaminhando-os para locais licenciados ou sistemas de coleta autorizados, conforme legislação ambiental e normas municipais.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Emissão de poeira durante serviços de demolição, corte ou manuseio de materiais.	Adotar boas práticas de execução, como umedecimento do local quando necessário e organização da área de trabalho, minimizando a dispersão de poeira.
Possível dispersão de resíduos no ambiente durante a execução das atividades.	Manter o local de trabalho limpo e organizado, realizando a coleta e remoção periódica dos resíduos gerados.
Interferências pontuais no solo durante pequenas escavações ou abertura de valas.	Realizar recomposição adequada do solo, calçadas ou pavimentações após a execução dos serviços, restabelecendo as condições originais do local.
Possível descarte inadequado de embalagens de materiais utilizados na obra.	Promover a correta coleta e destinação das embalagens, priorizando, quando possível, a reciclagem ou o encaminhamento para sistemas de coleta apropriados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado. Assim, a contratação conta com previsão orçamentária no exercício de 2026, a ser formalmente indicada no Termo de Referência e no documento de autorização da despesa.

Ivoti/RS, 06 de março de 2026.

Gustavo Spaniol
Gerente Operacional
CREA RS 276.050